



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Quinta-feira • 23 de Março de 2023 • Ano XIV • Nº 4650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Inexigibilidades	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKEXMZE0MTNGRJG4MTHGMD

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 23/03/2023 A 23/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023. (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO).

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e mediante parecer jurídico constantes nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023 e Processo Administrativo nº 042/2023, a favor da **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** inscrito (a) no CNPJ sob o nº **15.257.819/0001-06**, no valor global de **15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO NA MÍDIA ELETRÔNICA DO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**, em conformidade a Planilha de especificações e termo de referência, como documentos em anexos, que instruem este **Processo n.º 042/2023**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jeremoabo-BA, 23 de Março de 2023.

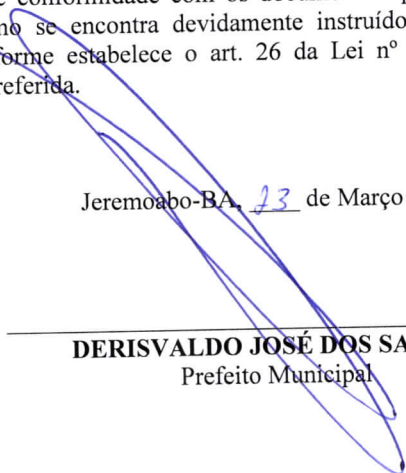

JOÃO BATISTA SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

João Batista S. Andrade
Sec. Mun. de Administração
Portaria: Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr. João Batista Santos Andrade, secretário municipal de administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Jeremoabo-BA, 23 de Março de 2023.


DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal